

## **Pregão Eletrônico 13/2023**

### **Esclarecimento 01**

(encaminhamento por e-mail no dia 11/09/2023)

#### **Mensagem do Licitante:**

*"Temos duas dúvidas quanto ao referido pregão. Vamos a elas:*

- 1) No anexo A e B do termo de referência pede que especifiquemos os nomes da equipe técnica que irá confeccionar os relatórios - neste caso, iremos especificar o nome de apenas um analista que será responsável pela produção de todo o conteúdo (que no caso é nosso economista chefe), ele é quem confeccionará as análises setoriais e das empresas em questão. Isso é possível pois, como somos uma consultoria setorial (com atuação de mais de 30 anos de mercado), que produz muito conteúdo de "prateleira" para nossos demais clientes, identificamos que teremos um grande ganho sinérgico na produção do conteúdo para a FINEP. Gostaríamos de saber se isso pode gerar algum impedimento a nossa participação?*
- 2) No Anexo 4 - termo de confidencialidade - no Item 2 - Informações confidenciais - Pede que indiquemos um nº de contrato, qual seria esse nº?"*

#### **Resposta:**

- 1) Não há nenhuma impedimento. Porém os dois anexos devem ser apresentados
- 2) Não é para vocês indicarem um contrato. Esse número será preenchido com o futuro número do contrato com a Finep, após a contratação.

Pregoeiro